



Vila do Porto
Município

PR'16

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2016
24 JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

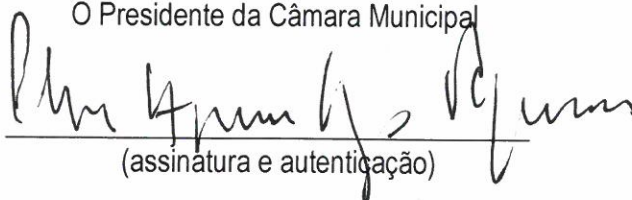
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E NºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALMAGREIRA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Edifício da Copeira de Almagreira a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016**.

Paços do Município de Vila do Porto, 06 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



Vila do Porto
município

PR'16

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2016
24 JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

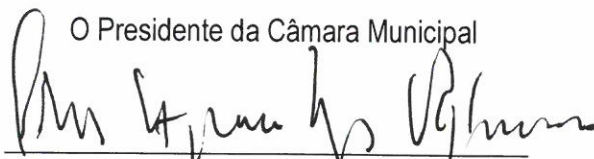
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Edifício da Junta da Freguesia de Santa Bárbara a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016**.

Paços do Município de Vila do Porto, 06 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

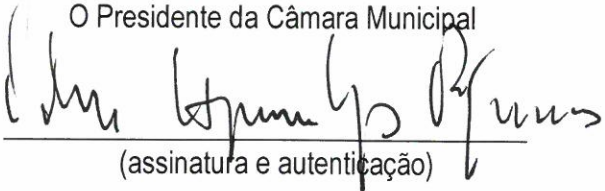
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E NºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANTO ESPÍRITO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Edifício da Junta da Freguesia de Santo Espírito a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016**.

Paços do Município de Vila do Porto, 06 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



Vila do Porto
Município

PR'16

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2016
24 JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

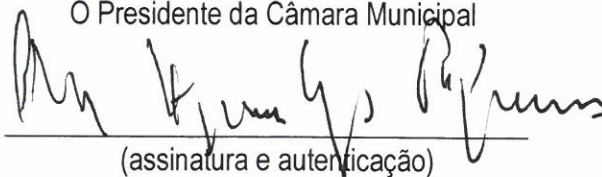
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E NºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Edifício da Junta da Freguesia de São Pedro a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016**.

Paços do Município de Vila do Porto, 06 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



Vila do Porto

PR'16

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2016
24 JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E NºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VILA DO PORTO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Vila do Porto iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** no(s) seguinte(s) local (ais):

- Secção de voto n.º 1 - Escola Primária de Vila do Porto (Bloco da Rua Dr. Luís Bettencourt) (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 11 e 2884).
- Secção de voto n.º 2 - Escola Primária de Vila do Porto (Bloco da Rua Dr. Luís Bettencourt) (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2891 e 4801).
- Secção de voto n.º 3 - Escola Primária de Vila do Porto (Bloco da Rua Dr. Luís Bettencourt) (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 4802 e 6082).

Paços do Município de Vila do Porto, 06 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.